ESP-UN. GESTAO ASSIST. IV-HOSP.MAT.L.M.BARROS

Estudo Técnico Preliminar 271/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 02400140612/2026-02

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento de materiais destinados à fixação de curativos, bem como à proteção de incisões cirúrgicas no período pós-operatório, utilizados nas unidades assistenciais do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros. A aquisição contempla a cobertura de poliuretano não estéril em rolo e o curativo cirúrgico estéril com filme transparente e coxim absorvente, materiais que possuem características específicas e aplicações distintas na assistência aos pacientes.

2.2. A cobertura de poliuretano não estéril, apresentada em rolo de 5 cm × 10 m, destina-se à fixação de curativos e tubos, permitindo o recorte conforme a necessidade assistencial. Sua composição, constituída por filme de poliuretano semipermeável revestido com adesivo, proporciona flexibilidade e adaptação às áreas de aplicação, além de oferecer impermeabilidade a líquidos e bactérias. A disponibilidade desse material contribui para a fixação dos dispositivos e curativos utilizados na rotina assistencial, favorecendo a organização e a continuidade dos cuidados prestados.

2.3. Atualmente, a proteção das incisões cirúrgicas no período pós-operatório é realizada predominantemente por meio de gaze estéril fixada com esparadrapo. Embora esse método atenda às necessidades básicas de cobertura, a adoção de curativo cirúrgico estéril com filme transparente de poliuretano e coxim absorvente representa uma alternativa para aprimorar a assistência, pois permite a visualização do sítio cirúrgico sem a necessidade de remoção do curativo exclusivamente para inspeção visual, além de proporcionar absorção de fluidos pelo coxim e proteção contra líquidos e contaminação externa, conforme as características técnicas do produto.

2.4. Considerando as diferentes necessidades assistenciais, é importante que os materiais apresentem características compatíveis com suas finalidades de utilização. Para o curativo cirúrgico, serão admitidos os tamanhos de 35 cm × 10 cm ou 30 cm × 10 cm, conforme previsto no descritivo e no adendo, bem como taxa de transmissão de vapor d'água igual ou superior a 1.000 g/m²/24h, desde que a documentação técnica do fabricante comprove a manutenção da permeabilidade, da impermeabilidade a líquidos, da barreira microbiana e do desempenho clínico compatível com a finalidade pretendida.

2.5. A aquisição desses materiais visa, portanto, não apenas assegurar a reposição dos insumos utilizados rotineiramente, mas também promover a padronização de uma alternativa para a cobertura de incisões cirúrgicas, substituindo, quando indicado, o método atualmente utilizado com gaze estéril e esparadrapo. Espera-se, com isso, favorecer a visualização e o acompanhamento do sítio cirúrgico, reduzir a necessidade de manipulações e trocas desnecessárias de curativos e contribuir para a segurança e a qualidade da assistência prestada aos pacientes.

2.6. Diante do exposto, a presente contratação visa assegurar o abastecimento regular dos materiais especificados, promover a continuidade da assistência prestada aos pacientes e disponibilizar produtos adequados às suas respectivas finalidades, observando as especificações técnicas estabelecidas, a segurança do paciente, a eficiência na utilização dos recursos públicos e o interesse público, em conformidade com os princípios aplicáveis às contratações públicas previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Enfermagem	Regiane da Costa Pereira Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Licitação, regido pela LEI Nº 14.133, de 1º DE ABRIL DE 2021. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e catálogo. Lembrando ainda que, além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

3.1. Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das opções disponíveis no mercado de materiais médico-hospitalares, considerando as características técnicas dos produtos, suas finalidades de utilização e a disponibilidade de alternativas para aquisição. A pesquisa contemplou soluções destinadas à fixação de curativos e tubos e à proteção de incisões cirúrgicas no período pós-operatório, com o objetivo de verificar a existência de produtos compatíveis com as necessidades assistenciais do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros.

3.2. Item 01 — Cobertura de poliuretano não estéril em rolo, 5 cm × 10 m

3.2.1. O mercado dispõe de coberturas transparentes de poliuretano em rolo, não estéreis, flexíveis e recortáveis, destinadas à fixação de curativos, tubos, drenos e outros dispositivos, bem como à proteção da pele. Foram identificadas opções comerciais na dimensão de 5 cm × 10 m, constituídas por filme de poliuretano semipermeável revestido com adesivo de poliacrilato, com papel protetor dotado de planimetria, características compatíveis com a necessidade identificada.

3.2.2. A existência de produtos com essas características demonstra que há alternativas comerciais para o atendimento do item, inclusive na medida especificada. A apresentação em rolo permite o recorte conforme a necessidade assistencial, enquanto a flexibilidade e a transparência favorecem a adaptação à área de aplicação e a visualização do local coberto. A impermeabilidade a líquidos e a proteção contra microrganismos, quando comprovadas nas especificações do fabricante, são características relevantes para a finalidade pretendida.

3.2.3. Dessa forma, considera-se viável a aquisição da cobertura de poliuretano não estéril na dimensão de 5 cm × 10 m, devendo o produto ofertado atender às características técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

3.3. Item 02 — Curativo cirúrgico transparente com coxim absorvente

3.3.1. Para a proteção de incisões cirúrgicas no período pós-operatório, foram identificadas opções comerciais de curativos estéreis compostos por filme transparente de poliuretano e coxim absorvente, disponíveis nas dimensões de 30 cm × 10 cm e 35 cm × 10 cm. As soluções encontradas incluem produtos com coxim de espuma hidrocelular e taxa de transmissão de vapor d'água informada de 3.000 g/m²/24h, permitindo a visualização da incisão com o curativo aplicado.

3.3.2. Esses produtos são destinados à cobertura de incisões cirúrgicas e apresentam características como transparência, impermeabilidade a líquidos, barreira contra contaminação externa e absorção de fluidos pelo coxim, de acordo com as especificações de cada fabricante. A transparência permite acompanhar visualmente o sítio cirúrgico sem necessidade de remoção do curativo exclusivamente para inspeção, contribuindo para o acompanhamento da evolução da ferida e para evitar manipulações desnecessárias.

3.3.3. Considerando a diversidade de soluções disponíveis, o Termo de Referência admite os tamanhos de 30 cm × 10 cm ou 35 cm × 10 cm e taxa de transmissão de vapor d'água igual ou superior a 1.000 g/m²/24h. Para produtos com taxa inferior à originalmente indicada de 3.000 g/m²/24h, deverá ser apresentada documentação técnica do fabricante que comprove o atendimento aos requisitos de permeabilidade, impermeabilidade a líquidos, barreira microbiana e desempenho clínico compatível com a finalidade de uso.

Conclusão do levantamento de mercado

3.4. O levantamento realizado identificou alternativas comerciais para ambos os itens. Para a cobertura de poliuretano não estéril, foram encontradas opções na dimensão de 5 cm × 10 m, com características compatíveis com a finalidade de fixação de curativos e tubos. Para o curativo cirúrgico transparente com coxim absorvente, foram identificadas soluções nas dimensões de 30 cm × 10 cm e 35 cm × 10 cm, incluindo produtos com taxa de transmissão de vapor d'água de 3.000 g/m²/24h.

3.5. Conclui-se, portanto, que há opções de mercado capazes de atender às necessidades assistenciais identificadas, sendo necessária a verificação do atendimento integral às especificações do Termo de Referência durante a análise das propostas. Considerando que os itens fracassaram no procedimento anterior, recomenda-se também avaliar os motivos do insucesso, verificando se as especificações técnicas, as condições de fornecimento ou os preços estimados podem ter influenciado a obtenção de propostas válidas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Por se tratar de bens para uso regular e por serem itens disponíveis no mercado nacional, entende-se que a aquisição através de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para manutenção dos estoques. Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos. Os produtos devem apresentar no mínimo as seguintes características:

Item	Especificação	Siafisico	Catmat	Unidade de fornecimento	Necessidade
02	**Cobertura de poliuretano**; medindo **5cm x 10m**; filme transparente; com adesivo acrílico; **não estéril**; hipoalérgico; livre de látex; com barreira bacteriana e viral; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	3699277	484759	Unidade de Rolo com 10 metros	100
08	**Curativo cirúrgico**; filme transparente de poliuretano, troca gasosa de 3000g/m24h, coxim absorvente hidrocelular, impermeável; pós-operatório, filme transparente e coxim absorvente com visualização do sitio cirúrgico; medindo 35 cm x 10 cm, com alta permeabilidade aos vapores úmidos; embalado	6129072	484754	Unidade	2.000

	individualmente, em material que garanta a integridade do produto; estéril e atender a legislação vigente; **Adendo**: Aceitável também no tamanho de 30 cm x 10 cm. Será aceita taxa de transmissão de vapor d'água (troca gasosa) igual ou superior a 1000 g/m²/24h, desde que o produto mantenha as características de permeabilidade, impermeabilidade a líquidos, barreira microbiana e desempenho clínico compatíveis com a finalidade de uso, comprovados em documentação técnica do fabricante.				

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidade foram levantadas, levando-se em consideração a necessidade de atendimento a Portaria GM/MS 1694/2021 e as necessidades específicas de substituições da Instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Conteúdo sigiloso, visivel somente para os envolvidos no processo.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não será aceito parcelamento da entrega, os itens deverão ser entregues na sua totalidade devido necessidade de uso.

Condições de entrega

9.2.Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Celso Garcia, nº 2477, Belenzinho, CEP 03015-000, São Paulo, SP, no **Setor de Almoxarifado**: atendimento de Segunda à Sexta , das 8:00 as 13:00 horas.

9.3. O prazo de entrega dos itens é de **10 dias corridos** contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com anota de empenho em remessa única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição deste item está previsto no planejamento e será destinada verba específica para concretização.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação proporcionará a padronização institucional de cobertura especial para proteção de feridas operatórias, substituindo métodos convencionais atualmente utilizados, baseados predominantemente na associação de gaze estéril e esparadrapo. A adoção dessa tecnologia representa um avanço na qualidade da assistência prestada, promovendo maior uniformidade nos cuidados realizados pelas equipes multiprofissionais e reduzindo a variabilidade dos materiais empregados nas diferentes unidades assistenciais.

12.2. Espera-se, ainda, maior proteção das incisões cirúrgicas, em razão da utilização de coberturas semipermeáveis que oferecem barreira contra líquidos e microrganismos, permitindo simultaneamente a troca gasosa e a inspeção visual contínua do local, sem necessidade de remoção do curativo. Essa característica contribui para reduzir a manipulação desnecessária dos dispositivos e das feridas, favorecendo a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).

12.3. Como benefícios adicionais, espera-se maior conforto ao paciente, redução da frequência de trocas de curativos, otimização do tempo despendido pelas equipes assistenciais durante os procedimentos de enfermagem, maior segurança na fixação dos acessos venosos e melhor acompanhamento da evolução das feridas operatórias. A padronização desses materiais também proporcionará maior racionalização dos processos de aquisição e gestão de estoques, além de alinhar a instituição às tecnologias atualmente recomendadas para a assistência hospitalar, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade e da segurança do cuidado prestado.

12.4. Na modalidade de Pregão almeja-se atingir os princípios da economicidade, eficácia e eficiência com a contratação bem como o melhor aproveitamento dos recursos materiais, ao se estipular normas e critérios de aceitação do objet

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Essa unidade hospitalar reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento de descarte exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou riscos de acidentes durante o tratamento.

14.2. Para tanto, salienta-se que neste hospital há comissão dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares e materiais permanentes com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

14.3. Observar as boas práticas em processamento de produtos de saúde em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Anvisa).

15. VERSÃO 11/10/2023

Este Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com o Decreto N° 68.017, de 11 de outubro de 2023: www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-68017-11.10.2023.html

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida de cobertura de poliuretano não estéril e cobertura cirúrgica, com vistas ao atendimento das demandas do HMLMB mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaramos ser viável a aquisição do ponto de vista técnico e gerencial.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

REGIANE DA COSTA PEREIRA LIMA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 14:15:05.

AMANDA PIZZI CORREA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 12:59:10.